



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 391-B de 2014 que “Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho e das carreiras de Auditoria, Fiscalização e Arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou com população superior a quinhentos mil habitantes e da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 391-B de 2014 que “Fixa parâmetros para a remuneração da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil (ARFB), da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho e das carreiras de Auditoria, Fiscalização e Arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que sejam Capital de Estado ou com população superior a quinhentos mil habitantes e da Carreira de Nível Superior de Fiscal Federal Agropecuário”.



JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 391-B de 2014 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo inclusive entrado em plenário no dia 09/04/2015, não sendo apreciada em face do encerramento da Ordem do Dia.

O estabelecimento, em âmbito constitucional, de parâmetros remuneratórios para as carreiras em questão impedirá a defasagem que atualmente ocorre em decorrência da fixação de valores por lei, cuja edição fica ao sabor de um sem-número de fatores, incluídos os de natureza política. Assim, as alterações propostas tornariam perenes regras destinadas a assegurar remuneração digna aos integrantes das referidas carreiras.

Por estas razões é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB